**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO PREFEITO**

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas-PA, 12 de dezembro de 2017.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2017.**

Exmo. Senhor Presidente e demais Vereadores(as),

Levo à apreciação dessa nobre Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei o qual dispõe sobre a criação do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Imobiliário na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei cria o cargo em comissão de Chefe do Setor Imobiliário, que tem a finalidade de chefiar o Setor Imobiliário propriamente dito, conforme as atribuições especificadas na presente Lei.

A criação do cargo possibilita a organização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, principalmente no que tange o Departamento de Arrecadação Municipal - DAM, garantindo uma otimização e uma melhor coordenação das atividades do Setor Imobiliário.

Assim sendo, encaminhamos a presente proposta que trata de uma diligência significativa para o DAM, justificando-se pela supremacia do interesse público, sendo que sua aprovação ampliará a economicidade e a regularidade fiscal do Município de Parauapebas.

Vale lembrar que as despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias , consignadas no orçamento do ano de 2017.

O impacto orçamentário-financeiro, anexo ao presente projeto, demonstra a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, e no aguardo de uma manifestação favorável dessa Egrégia Casa de Leis acerca da importância da matéria ora apresentada, solicitamos o acolhimento do Projeto de Lei e, ao final, sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, na forma da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**DARCI JOSÉ LERMEN**
Prefeito Municipal